

ATA DA 8ª REUNIÃO PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, REALIZADA EM 01/09/2020.

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

No 1º (primeiro) dia do mês de setembro de 2020, realizou-se à distância a 8ª Sessão Ordinária do Conselho Regional de Economia – 10ª Região – MG, com a presença remota dos conselheiros e economistas: Tania Cristina Teixeira, Gustavo Aguiar Pinto, Lourival Batista de Oliveira Júnior, Paulo Roberto Paixão Bretas, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Adriane Fagundes Sacramento e Pamela Lorrany Sobrinho. Abertura dos trabalhos: às 18 horas, em primeira convocação, deu-se início à reunião. Com a palavra, a presidenta Tania Cristina Teixeira, convidou para assessorar a plenária o gerente executivo Marco Aurélio Loureiro.

I – EXPEDIENTE:

1.1 – APROVAÇÃO DA ATA DA 7ª REUNIÃO PLENÁRIA DE 14/07/2020:

Após leitura da ata, a mesma foi aprovada e será posteriormente assinada.

1.2 – ESCOLHA DA COMISSÃO AVALIADORA DO PRÊMIO MINAS DE ECONOMIA, COMPOSTA POR 03 MEMBROS:

Foram apresentados todos os nomes indicados, através de consultas encaminhadas junto às faculdades de economia de Minas Gerais. Após apreciação e discussão, o plenário aprovou a seguinte composição: Cândido Luiz de Lima Fernandes, Fernando Salgueiro Perobelli e Raimundo de Sousa Leal Filho.

1.3 – INDICAÇÕES AO PRÊMIO MULHER ECONOMISTA 2020:

A presidenta colocou em discussão a consulta feita pelo Cofecon, apresentando todos os nomes concorrentes. Após uma longa avaliação, o plenário decidiu indicar: Denise Lobato Gentil, Eulália Alvarenga e Natalie Pacheco Victal de Oliveira.

1.4 – INDICAÇÕES AO PRÊMIO MULHER TRANSFORMADORA 2020:

Com a mesma condução do item anterior, a presidenta colocou em discussão a consulta feita pelo Cofecon, apresentando todos os nomes concorrentes. Após apreciação e discussão, o plenário aprovou os seguintes nomes para indicação ao prêmio: Francisca Erbenia Sousa, Suellen Ramos e Ticiania Rolim Queiroz. Em ambos os casos relatados (itens 1.3 e 1.4) a decisão foi por consenso.

II – ORDEM DO DIA:

2.1 – Devido às limitações impostas pelo advento do Covid-19, não haverá discussão dos pareceres e nem a distribuição de novos processos.

REGISTROS PROFISSIONAIS DE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA:

NOME	Nº REGISTRO	Nº PROCESSO
1- Econ. - ADOLFO MOLCHANSKY -DREFERENDUM	8522	046/2020
2- Econ. SUELLEN ALVES CARNEIRO ADREFERENDUM	8523	047/2020
3- Econ. IASMIN SILVA RIBEIRO ADREFERENDUM	8524	048/2020
4- Econ. MARCELO VIEIRA FRAYHA ADREFERENDUM	8525	049/2020

5 - Econ. RAFAEL UHRIGSHARDT MILANI ADREFERENDUM	8526	050/2020
6- Econ. PEDRO HENRIQUE DE ABREU PAIVA ADREFERENDUM	8527	051/2020
7- Econ. -FABRICIO DE ANDRADE E ARAUJO ADREFERENDUM	8528	052/2020
8- MISMA FERREIRA DE PAULA MIRANDA - ADREFERENDUM	8529	053/2020

35 **III – INFORMES GERAIS**

36 **3.1 – INFORMES DO COFECON:** O conselheiro federal Antônio de Pádua
37 Ubirajara e Silva iniciou o seu relato, fazendo referência à última reunião plenária
38 do Cofecon, ocorrida de forma virtual no final do mês de julho de 2020. O primeiro
39 ponto destacado pelo conselheiro foi quanto à aprovação, sem ressalva, da Prestação
40 de Contas do Corecon-MG pertinente ao exercício de 2019. Na sequência, o
41 conselheiro anunciou a sua designação como coordenador de um Grupo de
42 Trabalho, especialmente instituído para avaliar a possibilidade de registro de
43 profissionais que tenham mestrado e doutorado, mas não a graduação em Ciências
44 Econômicas, nos respectivos Conselhos Regionais de Economia. O conselheiro
45 chamou atenção para o fato de que, nos registros da Relação Anual de Informações
46 Sociais (RAIS), responsável pelo controle da atividade trabalhista no país, mestres e
47 doutores em economia são classificados como economistas. Baseado inicialmente
48 neste argumento, o Corecon-DF explicitou a necessidade do Cofecon regulamentar
49 a situação. Por outro lado, expos a enorme resistência presente nesta discussão.
50 Segundo o conselheiro, o esforço do Grupo de Trabalho tem sido no sentido de
51 mediar uma solução que atenda às duas posições. O relatório apresentado pelo
52 Grupo de Trabalho coordenado pelo conselheiro Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
53 será encaminhado para a Comissão de Normas do Cofecon, onde será apreciado de
54 forma mais conclusiva. O conselheiro comunicou ainda o andamento da consulta
55 encaminhada a ele pela gerência do Corecon-MG, com considerações e ponderações
56 críticas quanto à Resolução que normatizou o registro dos internacionalistas,
57 relacionado à definição das áreas de atuação profissional atribuídas aos
58 internacionalistas registrados nos Corecons. A Resolução normatizadora do Cofecon
59 preserva as atividades consideradas privativas do economista. Todavia, não permite
60 que os profissionais internacionalistas atuem em atividades inerentes às dos
61 economistas. Essas, chamadas áreas inerentes, já são compartilhadas com outras
62 profissões, como as de advogado, administrador e contador. Para o conselheiro,
63 tornou-se necessário um parecer jurídico, que foi solicitado e deverá ser apreciado
64 na próxima reunião plenária, prevista para o dia 29 de setembro de 2020. Por fim, o
65 conselheiro informou o tema de maior destaque na última plenária do Cofecon foi
66 em relação ao registro de mestre e doutores. **3.2 – DATA BASE:** Com a palavra, a
67 conselheira Pamela Lorrany Sobrinho relatou a reunião realizada com os servidores
68 do Corecon-MG. Detalhou a proposta final recebida, que propôs um reajuste de

69 2,02% pelo INCP, além de um aumento no valor do vale-refeição. A conselheira
70 chegou a elaborar vários cenários para serem apreciados com a equipe. Todavia,
71 eles foram consensuais na posição de aplicação de uma correção de acordo com a
72 variação do INPC dos últimos 12 meses. A outra demanda apresentada foi de um
73 aumento de R\$ 3,00 (três reais) no valor do vale-refeição. O conselheiro Antônio de
74 Pádua Ubirajara e Silva fez um relato do processo de negociação salarial ocorrido
75 no Cofecon. Segundo ele, no Cofecon os funcionários fizeram uma carta
76 direcionada ao plenário, abrindo mão de qualquer recomposição. No entanto, o
77 plenário não aceitou a proposta apresentada em carta pelos funcionários e concedeu
78 a correção pelo INPC. Na sequência, a conselheira Pamela prestou mais alguns
79 esclarecimentos, e a proposta apresentada, que consiste em uma correção salarial de
80 2,02% e um acréscimo de R\$ 3,00 (três reais) ao vale-refeição, foi aprovada por
81 unanimidade. Ao final, foi solicitado ao gerente executivo um levantamento do total
82 de gastos mensais com a Comissão de Licitação. Este assunto deverá ser abordado
83 nas próximas reuniões. **3.3 – ELEIÇÕES/CRONOGRAMA:** Foi apresentado o
84 edital normatizador do processo eleitoral, publicado dentro do prazo estabelecido. O
85 cronograma das atividades eleitorais também foi apreciado, tendo se destacado as
86 datas de 11 de setembro de 2020, por ser o limite para inscrição de chapas para
87 concorrerem ao pleito, a data de 14/09 que será prazo para qualquer economista
88 impugnar candidatos e a data do dia 15/09 que acontecerá a primeira reunião com a
89 comissão eleitoral para analisar e julgar o registro da chapa inscrita, bem como as
90 eventuais impugnações. **3.4 – SITUAÇÃO FINANCEIRA:** Foi apresentado um
91 breve quadro com demonstrativo das receitas e despesas do Corecon-MG apuradas
92 no 1º semestre de 2020. Enquanto as receitas tiveram uma queda de 7,62%, a
93 despesa reduziu em 15,67%. A situação é preocupante, sobretudo em vista do
94 cenário que se desenha para o próximo ano. Dando prosseguimento, a presidenta
95 Tania Cristina Teixeira solicitou registro em Ata do valor referente aos tributos
96 federais em atraso, pagos em agosto de 2020. Tal valor, que consiste num total de
97 R\$ 54.289,12 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e doze
98 centavos), é resultado da auditoria realizada em 2018, que apurou débitos não pagos
99 nos anos de 2014, 2015 e 2016. Estes valores foram acrescidos de juros de 2014,
100 2015 e 2016 até a data do pagamento, ocorrido somente na semana de realização
101 desta plenária, totalizando R\$ 18.310,30 (dezoito mil trezentos e dez reais e trinta
102 centavos) de juros e multas. A presidenta frisou que este significativo valor irá
103 impactar o saldo financeiro de 2020, mas foi uma decisão administrativa que
104 resolve, de uma vez por todas, este indesejado passivo tributário. A presidenta
105 também esclareceu que resta ainda o pagamento de tributos municipais, ainda em
106 fase de uma minuciosa atualização. **3.5 – OUTROS ASSUNTOS: 3.5.1 –** Avaliou-
107 se a necessidade de realização de uma nova reunião, ainda no mês de setembro de
108 2020, com foco na relatoria dos processos já distribuídos aos conselheiros. Após

109 apreciação, decidiu-se pela realização da nova plenária no dia 29 de setembro de
110 2020. Foi proposta também, de forma experimental, a antecipação do horário de
111 início da reunião. Observa-se que vários conselheiros têm dificuldade de
112 permanecerem na reunião após as 19 horas. Sendo assim, na próxima plenária, o
113 horário de início será às 16 horas e 30 minutos. **3.5.2** – Estava prevista uma avaliação
114 atinente à programação desenvolvida ao longo do mês de agosto, em comemoração
115 ao Mês do Economista. Um breve relato seria feito pela assessora de comunicação
116 Gabriela Carraro. Porém, em vista da necessidade de saída da maioria dos
117 conselheiros até então presentes, decidiu-se pelo encaminhamento desta avaliação
118 na próxima reunião, prevista para o dia 29 de setembro de 2020.

119 **ENCERRAMENTO:** Na sequência, a presidenta encerrou os trabalhos, dos quais
120 eu, Marco Aurélio Loureiro, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada,
121 vai assinada pela senhora presidenta, pelos conselheiros, pelas conselheiras e por
122 mim. Belo Horizonte, 01 de setembro 2020.

123
124

Tania Cristina Teixeira
Presidenta

Gustavo Aguiar Pinto
Vice-Presidente

Lourival Batista de O. Júnior
Conselheiro

Paulo Roberto Paixão Bretas
Conselheiro

Pamela Lorrany Sobrinho
Conselheira

Adriane Fagundes S. da Silva
Conselheira

Antônio de Pádua Ubirajara e Silva
Conselheiro

Marco Aurélio Loureiro
Gerente Executivo

125